A César o que é de César
Gilmara Santos

Especialistas acreditam que 40% do que o trabalhador recebe destina-se ao pagamento de taxas e impostos.

Na Grécia Antiga, as pessoas que não pagavam impostos ficavam impedidas de votar. Se essa norma fosse oficializada no Brasil, certamente, boa parte dos 120 milhões de brasileiros que estão previstos para votar nas próximas eleições estaria impedida de exercer esse direito. Afinal, com uma carga tributária que beira 40% do Produto Interno Bruto (PIB) é quase impossível pagar todos os impostos e ainda arcar com as despesas para manter uma empresa em funcionamento. Esse alto peso dos tributos, no entanto, não se resume apenas ao setor empresarial. Além de ter que pagar o valor repassado pelas empresas no produto final, a pessoa física também tem que arcar com uma carga alta de impostos e tributos, além de mais de 80 taxas que variam de acordo com o estado e município.

Segundo o estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT, a tributação incidente sobre os rendimentos (salários e honorários, por exemplo) é formada principalmente pelo Imposto de Renda Pessoa Física, pela contribuição previdenciária (contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social) e pelas contribuições sindicais.

Além disso, o presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral, lembra que o cidadão paga a tributação sobre o consumo - já inclusa no preço dos produtos e serviços -, como contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços (ISS), entre muitos outros. E como se não bastasse, tem ainda a tributação sobre o patrimônio, como Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer bens ou Direitos (ITCMD), Imposto sobre a transmissão "inter vivos"(ITBI). E tem que arcar também com outras tributações, como taxas (limpeza pública, coleta de lixo, emissão de documentos) e contribuições (iluminação pública).

Diante de tantas taxas, tributos e impostos chega uma hora que o contribuinte perde a noção de quanto ele está pagando de imposto. Saber quanto vai representar no bolso esse monte de tributos, taxas e impostos não é tarefa fácil nem para especialistas. "É difícil saber quanto fica para o pagamento de impostos. A gente faz uma estimativa, mas é realmente complicado", afirma o advogado Roberto Pasqualin, do escritório Pasqualin e Advogados. "Estimo que 40% do que o trabalhador recebe fica para o pagamento de impostos", diz o advogado Waldir Braga, do escritório Braga & Marafon e que trabalha há 35 anos só com tributos.

Alguns estudos realizados pelo IBPT dão uma idéia do peso dos impostos no salário do trabalhador. Uma pesquisa revela, por exemplo, que o contribuinte trabalhou até o dia 20 de maio de 2005, somente para pagar os tributos (impostos, taxas e contribuições) exigidos pelos governos federal, estadual e municipal. Ou seja, são 140 dias trabalhados só para pagar impostos. " Assim, dos 12 meses do ano, o cidadão teve que trabalhar 4 meses e 20 dias somente para pagar toda esta carga tributária", explica Gilberto Amaral. Para se ter uma idéia do aumento da carga tributária, em 1986, o contribuinte brasileiro trabalhava 82 dias para pagar impostos. Em 2003, eram 135 e no ano passado 138 dias.

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA GERAL

EM US$ MILHÕES (1986 A 1991)/ R$ MILHÕES (1992 EM DIANTE)

ANO	PIB	TRIBUTOS FEDERAIS	TRIBUTOS ESTADUAIS	TRIBUTOS MUNICIPAIS	TOTAL ARRECADAÇÃO	% S/ PIB
1986	337.832	56.386	17.16	2.095	75.641	22,39%
1987	360.81	55.048	16.015	2.093	73.156	20,28%
1988	371.999	55.542	16.656	2.232	74.43	20,01%
1989	399.647	58.544	27.613	2.398	88.555	22,16%
1990	398.747	79.352	36.219	3.684	119.255	29,91%
1991	405.679	65.386	29.686	4.781	99.853	24,61%
1992	355.453	60.437	26.297	3.48	90.214	25,38%
1993	429.968	79.51	25.398	2.971	107.879	25,09%
1994	477.92	98.199	34.334	4.2	136.733	28,61%
1995	646.192	124.695	53.139	9.024	186.858	28,92%
1996	778.887	139.484	62.98	10.116	212.581	27,29%
1997	870.743	158.566	69.32	11.305	239.191	27,47%
1998	914.188	181.828	72.07	14.219	268.117	29,33%
1999	973.846	210.691	79.154	15.096	304.941	31,64%
2000	1.101.255	250.302	95.383	16.011	361.696	32,84%
2001	1.198.736	278.599	108.262	16.884	403.745	33,68%
2002	1.346.028	341.007	115.81	19.754	482.361	35,84%
2003	1.556.182	391.052	139.137	22.99	553.179	35,54%
2004	1.770.000	450.623	167.821	29.705	648.149	36,61%*

*PREVISÃO

Ainda segundo o IBPT, em 2003, do seu rendimento bruto o contribuinte brasileiro teve que destinar em média 36, 98% para pagar a tributação sobre os rendimentos, consumo, patrimônio e outros. No ano passado, comprometeu 37, 81% e em 2005 está destinando 38, 35%.

O IBPT revela também que a carga tributária per capita do primeiro semestre de 2005, em comparação ao mesmo período do ano anterior, apresentou crescimento de 13, 32%. Isto eqüivale a dizer, explica Gilberto Amaral, que cada brasileiro pagou R$ 231, 06 a mais de tributos no semestre.

Ainda não há um estudo com os dados completos do ano passado, mas a estimativa é que, projetando a carga para todo o ano, haverá um aumento de 12, 55%. Ou seja, cada brasileiro

deve pagar de tributos, em 2005, cerca de R$ 4. 040. Em 2004, foi R$ 3. 588. "O constante arrocho fiscal fará com que, em média, cada brasileiro pague R$ 452 a mais de tributos", afirma o presidente do IBPT.

CARGA TRIBUTÁRIA MUNDIAL

Em relação ao PIB(%)

PAÍS	1985	1995	2000	2003
SUÉCIA	48,2	48,5	53,8	50,8
NORUEGA	43,1	41,1	43,2	43,9
FRANÇA	43,8	43,9	45,2	44,2
ITÁLIA	34,4	41,2	43,2	43,4
BRASIL (IBPT)	20,8	28,9	32,8	35,5
BRASIL (REC. FEDERAL)	20,2	28,7	32,5	34,9
ALEMANHA	37,2	38,2	37,8	36,2
TURQUIA	15,4	22,6	32,3	32,9
CANADÁ	32,5	35,6	35,6	33,9
ESPANHA	27,8	32,8	35,2	35,8
NOVA ZELÂNDIA	31,3	37,0	33,4	34,8
SUÍÇA	25,8	27,8	30,5	29,8
PORTUGAL	26,6	33,6	36,4	33,9*
POLÔNIA		37,0	32,5	32,6*
AUSTRÁLIA	29,1	29,6	31,8	31,5*
REINO UNIDO	37,7	35,0	37,4	35,3
ESTADOS UNIDOS	25,6	27,9	29,9	25,4
IRLANDA	35,0	32,8	32,2	30,0
JAPÃO	27,4	27,8	27,1	25,8*
CORÉIA DO SUL	16,0	19,4	23,6	25,5
MÉXICO	17,0	16,7	18,5	19,5
ARGENTINA	15,3	16,8	17,4	20,7
CHILE	19,8	18,7	17,3	18,1
CHINA		18,9	16,3	16,7
RÚSSIA		19,7	16,1	16,9
	1985	1995	2000	2003
MÉDIA DOS PAÍSES OCDE*				
	33,6%	35,9%	37,2%	36,3%*
MÉDIA DOS PAÍSES OCDE EUROPA*				
	36,6%	38,5%	39,9%	38,9%*
MÉDIA DOS PAÍSES OCDE AMÉRICA DO NORTE				
	25,0%	26,7%	28,0%	26,2%

*ULTIMO DADO 2002

"Aos poucos, o consumidor começa a ter consciência de quanto ele gasta com impostos", afirma Waldir Braga. Essa conscientização se dá pelo fato que, além dos estudos do IBPT, a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) em parceria com entidades representativas de diversos setores lançou uma campanha para conscientizar a população sobre quanto é pago em impostos nos produtos e serviços que adquire.

A primeira iniciativa foi criar a calculadora do imposto e o impostômetro. Disponível no site da ACSP, a primeira ferramenta mostra qual o percentual de imposto embutido em todos os produtos que o consumidor compra. E a segunda é um termômetro que revela quanto está sendo pago de imposto. Os números não param de correr. Para se ter uma idéia, ao acessar o site às 17h40 do dia 30 de janeiro para saber quanto tinha sido pago de imposto no mês, o impostômetro mostrava R$ 69. 030 bilhões.

No site tem, inclusive, os centavos que foram pagos. Acesado novamente uma hora e meia depois, o site mostrava que o pagamento de imposto tinha saltado para R$ 69. 108 bilhões. Em menos de duas horas os brasileiros pagaram mais de R$ 70 milhões de impostos.

Depois desse primeiro passo, o presidente da ACSP, Guilherme Afif Domingos, afirma que a entidade, juntamente com outros representantes do setor empresarial, querem criar um projeto que obrigue as empresas a incluir nas notas fiscais o valor pago de tributos. "É importante que a sociedade saiba quanto que ela paga de imposto nos produtos", diz Afif Domingos. A ACSP resolveu, então, colher assinaturas da população para regulamentar, em Projeto de Lei Popular, o parágrafo 5º do artigo 150 da Constituição Federal, que dá ao cidadão o direito de saber o quanto paga em impostos nos produtos e serviços que adquire. O objetivo é recolher até o dia 1º de maio cerca de 1, 5 milhão de assinaturas em todo o estado.

A fúria arrecadatória brasileira parece não ter fim. Dados do IBPT mostram que o Brasil está entre os dez países com a maior carga tributária. O levantamento foi feito só até 2003, mas dá uma boa idéia do peso dos tributos e a comparação com o restante do mundo. A Suécia tem a carga tributária mais alta. Pela ordem, a Suécia tem a carga tributária chegando em 2003 a 50, 8% do PIB; em seguida vem a Noruega, com 43, 9%; a França 44, 2%; a Itália, com 43, 4%; a Alemanha, 36, 2%; e em sexto lugar o Brasil com uma carga tributária oficial de 34, 9%, os números do IBPT mostram que a carga tributária em 2003, no entanto, foi de 35, 5%.

"O grande problema é que aqui se paga e não tem contrapartida", afirma o tributarista Waldir Braga. O advogado se refere ao fato de que, além de pagar impostos, os contribuintes têm de pagar por educação, saúde e segurança, direitos básicos do cidadão que deveriam ser assegurados pelo Estado. "Eu estive na Dinamarca e tive que procurar um médico porque minha filha teve um probleminha de garganta.

O médico receitou uma pastilha e eu descobri que na cidade só tinha duas farmácias e que funcionavam justamente para vender pequenas coisas, como pastilhas, por exemplo, porque os medicamentos que a população precisava eram fornecidos pelo Estado", conta Waldir Braga. Uma situação bem diferente da brasileira que em cada esquina tem uma farmácia. Se o brasileiro tem que pagar por serviços essenciais, imagina só por outros serviços, como lazer e moradia.

O fato é que o que o brasileiro paga não é bem aplicado pelas autoridades. Um exemplo é o IPVA, o imposto deveria ser destinado para conservação de ruas e avenidas, mas é só dar uma volta pela cidade para vê uma quantidade imensa de burauma farmácia.

Se o brasileiro tem que pagar por serviços essenciais, imagina só por outros serviços, como lazer e moradia. O fato é que o que o brasileiro paga não é bem aplicado pelas autoridades. Um exemplo é o IPVA, o imposto deveria ser destinado para conservação de ruas e avenidas, mas é só dar uma volta pela cidade para vê uma quantidade imensa de buracos. Isso sem contar com as taxas de iluminação e lixo. Além de pagar o IPTU, que deveria ser destinado, entre outras coisas,

também para esses serviços, o consumidor tem que pagar taxa do lixo e de iluminação. Isso sem falar dos impostos provisórios que viram definitivos.

Aliás, essa é uma prática que vem desde os tempos em que o Brasil ainda era colônia de Portugal. O cartão de Natal de 1998 do escritório Braga & Marafon mostra isso. "O Terremoto de Lisboa, ocorrido em 1º de novembro de 1755, custou caro ao povo brasileiro. Sob a alegação de necessidade de fundos para a reconstrução da capital portuguesa, foi criado o subsídio voluntário - mas que era obrigatório - a ser cobrado durante 10 anos, a partir de 1756. Terminado esse prazo, o governador Conde de Valadares, atendendo instruções da Coroa Portuguesa, solicitou das câmaras municipais prorrogação por mais 10 anos.

As câmaras relutaram, mas acabaram aprovando a prorrogação. " Situação bem parecida com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) ou o aumento de 1% na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). "A alíquota básica do ICMS era de 17%, mas todo ano é aumentada em 1% para a construção da casa própria", afirma Waldir Braga.

A cobrança de tributos é antiga. Há quase dois mil anos, a Judéia encontrava- se sob o domínio de Roma e os judeus não se conformavam com a obrigação de pagar tributo à dominadora Roma, onde imperava Tibério Cesar.

O inconformismo era tão grande, conta mais um dos cartões de Natal do Braga & Marafon, que chegou a ser tratado como questão religiosa e a dar nascimento a um numeroso partido que objetivava rejeitar o tributo. E foi nesse conturbado clima tributário que certos judeus, procurando intrigar Jesus com as autoridades romanas e com judeus dissidentes, apresentaram-lhe a seguinte pergunta: é justo dar tributo a Cesar? Percebendo a armadilha, Jesus pediu que lhe mostrassem uma moeda e perguntou: de quem é esta imagem? De Cesar, responderam. Foi quando Jesus lhes disse: Dai a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus.

Já em meados do século XIX existia um imposto que incidia sobre a simples existência das pessoas. É isso mesmo! Era o chamado Imposto sobre a Existência, uma dessas coisas que só acontecem no Brasil. Aos fatos. Em 15 de junho de 1867 foi editada a Lei no 937, que estabelecia a cobrança de um tributo a cargo dos habitantes da então Villa de Bethlém de Jundiahy, a atual cidade de Jundiaí (SP). E, pasmem, para que fosse cobrado o imposto bastava apenas que os habitantes existissem. O imposto era de 1$000 réis anuais por todos os habitantes maiores de 10 anos de idade, com isenção para indigentes e certa categoria de escravos. A idade era comprovada com a certidão de batismo.

Mas impostos intrigantes como esse não fazem parte apenas do passado. Hoje, por exemplo, tem cidade que cobra uma espécie de licenciamento de carruagem. "É uma taxa para arrear burro, que é cobrada em alguns lugares", explica o advogado Roberto Pasqualim. Ele cita ainda uma taxa pernambucana criada para preencher o recolhimento da taxa. "É uma taxa da taxa", brinca Pasqualim, explicando que para fazer o recolhimento de uma taxa, o contribuinte tem que primeiro pagar outra taxa. A imaginação brasileira para a criação de tributos não tem limites. E foi pensando nisso que o escritório Braga & Marafon adaptou a célebre frase de René Descartes: penso, logo existo. . . . e pago imposto.

Disponível em: <http://forbesonline.com.br>. Acesso em 3 mar. 2006.